



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORES PF-UFES

PARECER n. 751/2016/PROC UFES/PFUFES/PGF/AGU

NUP: 23068.011804/2014-69

INTERESSADOS: ROSIMEIRE DOS SANTOS BRITO

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

EMENTA: ANÁLISE DO TERMO ADITIVO. § 2º DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.

Senhor Procurador-Geral:

1. Trata-se de análise do SEGUNDO Termo Aditivo (fls. 236/236-v) ao Contrato nº 14/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, tendo por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses à contar de 28/01/2017 até 31/03/2017.
2. Observa-se presente ao processo administrativo as justificativas apresentadas pelo Núcleo de Estudo e Pesquisas em Políticas Educacionais (fl. 232/233), além de aprovação do Conselho Departamental à fl. 230.
3. Pois bem, o Termo Aditivo de fls. 236/236-v, enquadra-se na forma do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93 :

Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentário, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

4. **Isto posto**, verifica a Minuta de Termo Aditivo estar em conformidade com a legislação aplicada. Restrita a presente análise, apenas os aspectos jurídico-formais da minuta, manifesto-me favoravelmente à aprovação e prosseguimento do certame.

À consideração superior.



Vitória, 10 de novembro de 2016.

OSWALDO HORTA AGUIRRE FILHO
PROCURADOR FEDERAL

- 1) APROVO.
- 2) À PROA.

Francisco Vieira Lima Neto
 Procurador Geral da UFES
 Procurador Chefe
 Matrícula SIAPE 0208169-0177

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23068011804201469 e da chave de acesso 77238603

De acordo

Em 08/11/16

Renato Dias Fraga
 Substituto Eventual do
 Pró-Reitor de Administração
 UFES